



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
[diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br](mailto:diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br) – 94 98449 0788

**Diretoria Administrativa**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO**

A Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, apresenta o presente Termo de Referência com a finalidade de instruir o processo licitatório para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de construção do novo Plenário e reforma dos Gabinetes da Câmara, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

### **2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Execução de obra civil para construção do Plenário e reforma dos gabinetes da sede da Câmara Municipal, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra qualificada, equipamentos e serviços correlatos, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é fundamentada na necessidade urgente de adequação da estrutura física da Câmara, atualmente defasada e inadequada às atividades parlamentares. A iniciativa visa garantir acessibilidade, segurança, funcionalidade e conforto para servidores e população.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução envolve a execução integral da obra conforme especificações técnicas, normas da ABNT, legislação vigente e diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e demais anexos do edital.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá observar todas as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes, apresentar ART/RRT dos responsáveis técnicos, e seguir critérios de sustentabilidade: uso de materiais com menor impacto ambiental, gestão de resíduos e valorização da mão de obra local.

### **6. VISTORIA TÉCNICA**

A visita técnica ao local da obra é facultativa, porém recomendada, para conhecimento das condições locais e elaboração da proposta. A declaração de conhecimento do local poderá ser exigida.

### **7. EXECUÇÃO DA OBRA**

A execução deverá obedecer fielmente ao cronograma físico-financeiro aprovado, com duração estimada de 4 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

A obra será acompanhada por fiscalização técnica designada pela Câmara.



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
[diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br](mailto:diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br) – 94 98449 0788

**Diretoria Administrativa**

## **8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados mediante medições mensais, conforme execução efetiva dos serviços. As medições deverão ser acompanhadas de relatório técnico, diário de obra e boletim de medição assinado.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR**

O custo global estimado da obra é de R\$ 1.688.998,11 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

## **10. PRAZO E GARANTIA**

O prazo de vigência contratual será de 12 meses. A contratada será responsável pela garantia da obra pelo prazo de 5 anos, conforme artigo 140 da Lei 14.133/2021 e artigo 618 do Código Civil.

## **11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

A entrega da obra se dará após verificação e aceite pela fiscalização. É obrigatória a entrega do "as built" e demais documentações técnicas exigidas.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência visa garantir a clareza, transparência e legalidade da contratação, sendo parte integrante do edital e do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame.

São Félix do Xingu-Pa, 21 de Abril de 2025

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa da CMSFX-PA



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
[diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br](mailto:diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br) – 94 98449 0788

**Diretoria Administrativa**